



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN**  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



**PROCESSO DE DESPESA Nº 050/2021**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de serviço gráfico para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado VALDEMIR HERMÍNIO PALHARES, CNPJ: 43.081.388/0001-05, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), e em face de notório interesse público, sendo fundamental para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Bodó/RN. A presente Dispensa de Licitação está fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 17 de dezembro de 2021.

---

Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN